



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE
2018, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES
DE FIM DE ANO.

Considerando que as festividades do Natal são momentos de encontro entre familiares e amigos, em que o espírito de conagração envolve a todos nós, independentemente da idade, raça e credo religioso;

Considerando que às vésperas do Natal e Ano Novo muitos servidores realizam viagens para outros municípios do Espírito Santo ou até mesmo para outros Estados, para visita e festividade entre familiares;

Considerando ainda que o estabelecimento de ponto facultativo em períodos que apresentam-se entre um fim de semana e um dia de feriado contribuem para a redução de despesas, tais como água, energia elétrica, telefone, dentre outras;

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECE Ponto Facultativo neste Poder Legislativo Municipal, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º. Fica ainda estabelecido que, no período entre **26 e 28 de dezembro de 2018**, as atividades administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim, serão somente no período vespertino, ou seja, o expediente será de **12h às 18h**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108